

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

No dia 17 de fevereiro 2020, às 8:00hs, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

<u>Projeto de Lei nº 002/2020</u> "Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município da forma eletrônica".

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2020 e sua Emenda . Câmara Municipal de Catiguá, aos dezessete dias de fevereiro de 2020.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: João Basaglia

Membro: 'Rosangela Frassato Santezi